

Fraunhofer Portugal Challenge 2017 – Regulamento

Preâmbulo

A 'Associação Fraunhofer Portugal Research' (designada daqui em diante como 'Fraunhofer Portugal') é uma instituição privada sem fins lucrativos dedicada à promoção da investigação aplicada em Portugal. A Fraunhofer Portugal detém e opera centros de investigação aplicada, nomeadamente o 'Fraunhofer Portugal Research Center for Assistive Information and Communication Solutions' (designado daqui em diante como 'Fraunhofer AICOS').

O Centro de Investigação Fraunhofer AICOS dedica-se ao desenvolvimento de soluções de investigação aplicada orientadas ao mercado, com particular enfoque em soluções de '*Ambient Assisted Living*' (AAL) e '*Information and Communication Technology for Developing Countries*' (ICT4D).

O Fraunhofer Portugal Challenge é uma iniciativa promovida pelo Fraunhofer AICOS, em linha com o seu objetivo estratégico de melhorar a qualificação dos recursos humanos portugueses e encorajar a cooperação entre a indústria e a comunidade científica, motivando e premiando investigação de utilidade prática através da atribuição de um prémio científico a estudantes e investigadores de Mestrado e Doutoramento, que melhor contribuam através da sua tese de graduação para a filosofia que sustenta a visão do Fraunhofer AICOS: 'Alargar o Âmbito da Sociedade da Informação e Conhecimento', bem como a sua missão de criar 'Tecnologia Notável, Fácil de Usar'.

1. Âmbito

1.1 O presente documento define os termos, condições, normas e regras aplicáveis ao Fraunhofer Portugal Challenge, promovido pelo Fraunhofer AICOS durante o ano de 2017.

2. Objetivo

2.1 O Fraunhofer Portugal Challenge (designado daqui em diante como 'Challenge') tem o objetivo de motivar e premiar investigação de utilidade prática, através da atribuição de um prémio científico a estudantes e investigadores de Mestrado e Doutoramento de Universidades Portuguesas, nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Multimédia ou outras Ciências conexas.

2.2 Serão premiadas as melhores ideias baseadas em teses de graduação que tenham sido desenvolvidas tendo em mente o conceito de 'Investigação de Utilidade Prática'. Com isto queremos dizer ideias baseadas em conceitos de tese que claramente demonstrem uma preocupação com a aplicabilidade direta dos seus resultados na indústria e nos mercados.

3. Participantes Elegíveis

3.1 O Challenge é aberto a qualquer proponente individual (daqui em diante designado como 'Participante') que seja/tenha sido estudante/investigador de Mestrado ou de Doutoramento em Universidades portuguesas, desenvolvendo a sua atividade de investigação idealmente nas áreas das TIC, Multimédia ou outras Ciências conexas.

3.2 Proponentes individuais com ligações de colaboração passada ou presente com a Fraunhofer Portugal, com os seus associados fundadores, centros de investigação ou parceiros de projeto, não são elegíveis para participação no Challenge. Esta limitação inclui atuais ou antigos empregados, estudantes de tese, bolseiros, membros do Júri e suas respetivas famílias diretas.

3.3 O Júri reserva o direito de verificar e decidir sobre a elegibilidade de qualquer Participante no Challenge, de acordo com os pontos previamente mencionados.

4. Ideias Elegíveis

4.1 Os conceitos submetidos (daqui em diante designados como 'Ideias') devem basear-se numa tese/trabalho de Mestrado ou Doutoramento desenvolvido pelo Participante, resultando num grau académico numa Universidade portuguesa.

4.2 As ideias devem basear-se numa tese concluída e classificada no ano académico de 2015/2016, que não tenha sido submetida em edições anteriores do Challenge, ou que tenha sido concluída e venha a ser defendida e classificada no ano académico de 2016/2017, e que não tenha sido submetida em edições anteriores do Challenge.

4.3 Caso a ideia submetida ainda não tenha sido defendida e classificada, nos termos da 2ª parte do número 4.2, o participante deverá entregar uma declaração de apoio do orientador da tese aquando da submissão da ideia, na 1ª Fase.

4.4 Cada participante pode submeter apenas uma ideia ao Challenge. As ideias submetidas devem refletir e comentar o seu potencial impacto nas áreas científicas atualmente em desenvolvimento no Fraunhofer AICOS, nomeadamente:

- a) Interação Homem-Máquina – adaptar a interação às necessidades específicas do utilizador (experiência social e do utilizador, dispositivos móveis e de futuro, avaliação e usabilidade);
- b) Processamento de Informação – de dados brutos a informação relevante (recolha de dados, noção do contexto, fusão de informação multimodal);
- c) Computação Autónoma – dispositivos mais inteligentes, com menos necessidades de configuração e manutenção (gestão, configuração e controlo remoto/autónomo).

4.5 De acordo com as áreas científicas anteriormente apresentadas, e de uma forma mais específica, será dada preferência a ideias relacionadas com os seguintes campos: Smartphones, Saúde, Agricultura, Países em Desenvolvimento, *Wearables*, *Cloud Sourcing*, Sistemas de Posicionamento Local, Sensores de Mobilidade, Monitorização de Atividade, Desporto, Segurança, Seniores, *Big Data*, Logística e áreas relacionadas.

4.6 O Júri reserva o direito de excluir/desqualificar do Challenge qualquer ideia submetida que não esteja de acordo com os pontos previamente mencionados ou que, por qualquer outro motivo, caia fora do âmbito do Challenge.

5. Prazos

5.1 O Challenge seguirá o seguinte cronograma, dividido em três fases:

1.ª Fase:

10/Abr/17: início do período de submissão de ideias;

30/Jul/17: fim do período de submissão de ideias;

13/Set/17: divulgação dos resultados da 1ª Fase.

2.ª Fase:

14/Set/17: início do período de submissão de documentação adicional;

24/Set/17: fim do período de submissão de documentação adicional;

10/Out/17: divulgação dos resultados da 2ª Fase.

3.ª Fase:

25/Out/17: apresentação pública dos melhores resultados da 2ª Fase e divulgação dos resultados da 3ª Fase (Evento de Encerramento do Fraunhofer Portugal Challenge).

6. Processo de Registo e Submissão

6.1 Para submeter formalmente uma ideia à 1ª Fase do Challenge, é requerida a seguinte informação:

a) O preenchimento dos campos obrigatórios presentes no Formulário de Registo Online, disponível em www.challenge.fraunhofer.pt/en/submit_your_idea/online_registrationform.html.

b) Carregar, no mesmo Formulário de Registo Online, uma apresentação da ideia submetida, utilizando o *template* disponível em http://www.challenge.fraunhofer.pt/en/submit_your_idea.html (OBRIGATÓRIO), e de acordo com as seguintes Linhas Orientadoras de Apresentação:

- I. A apresentação deverá ser escrita em Inglês;
- II. Número máximo de *slides*: 6;
- III. Mínimo tamanho de letra aceitável: 16pt;
- IV. Formato de ficheiro aceites: PDF; PPT; PPTX.

As Linhas Orientadoras de Apresentação servem o propósito de ajudar os Participantes a apresentarem a sua ideia ao Júri utilizando uma estrutura comum e comparável. Por favor tenha em consideração que nenhuma submissão pode ser formalmente aceite se não seguir estritamente os pontos acima definidos.

- c) Carregar a declaração de apoio do orientador da tese, com indicação da data prevista para defesa da tese, caso a ideia submetida ainda não tenha sido defendida, nos termos do ponto 4.3, acima.

6.2 Para participar formalmente na 2ª Fase do Challenge, é requerida a seguinte informação:

- a) Uma síntese da tese em Inglês, com um número máximo de duas páginas, explorando com mais detalhe a ideia apresentada no PowerPoint/PDF e o conceito científico por detrás da mesma;
- b) De modo a cumprir o critério de uniformização das propostas avaliadas, a síntese da tese deve ser apresentada em formato de uma só coluna, tipo de letra Arial, tamanho 12pt e espaçamento entre linhas de 1,5;
- c) O *Curriculum Vitae* do Participante, em Inglês;
- d) A tese de Mestrado ou Doutoramento que foi utilizada como base para a ideia submetida, em Inglês ou Português (i.e., o documento final já defendido ou já submetido para defesa).

6.3 O Júri reserva o direito de requerer informação adicional que julgue relevante para a correta avaliação da ideia submetida.

7. Critérios de Seleção e Avaliação

7.1 As ideias submetidas na 1ª Fase, que estiverem de acordo com os pontos 3 e 4, serão avaliadas pelo Júri utilizando os seguintes critérios de igual peso:

- a) O nível de adequação da ideia submetida à visão e missão do Fraunhofer AICOS;
- b) A exequibilidade técnica da ideia submetida;
- c) A aplicabilidade prática da ideia submetida (a que mercados e indústrias em concreto);
- d) O potencial de mercado da ideia submetida (a que necessidades se dirige e quais as soluções apresentadas);
- e) O grau de inovação da ideia submetida;
- f) A relevância académica da ideia submetida.

- 7.2 O número de ideias selecionadas para a 2ª Fase de avaliação depende da qualidade geral das ideias submetidas ao Challenge, ficando à discrição do Júri a definição de um nível mínimo de qualidade para cada critério definido no ponto 7.1.
- 7.3 A 2ª Fase de avaliação consiste numa revisão mais detalhada das ideias selecionadas tendo como base a informação adicional submetida, utilizando os mesmos critérios definidos no ponto 7.1.
- 7.4 As ideias submetidas serão avaliadas de acordo com um conjunto de indicadores (referidos no ponto 7.1) e pontuadas pelo Júri, numa escala de 0 a 10, sendo 0 a pontuação mais baixa e 10 a mais elevada. Serão selecionadas para a 3ª Fase de avaliação as ideias com pontuação mais elevada.
- 7.5 O número de ideias selecionadas para a 3ª Fase de avaliação depende da qualidade geral da documentação adicional submetida, ficando à discrição do Júri a definição de um nível mínimo de qualidade, resultando na seleção de até cinco ideias da categoria de Mestrado e de até cinco ideias da categoria de Doutoramento.
- 7.6 As ideias selecionadas para a 3ª Fase de avaliação serão apresentadas publicamente pelos Participantes durante o Evento de Encerramento. A qualidade técnica da apresentação pública (avaliada pelo Júri e Painel de Peritos Convidados) será tida em conta aquando da decisão final de atribuição de prémios, em adição à avaliação efetuada nas Fases anteriores.
- 7.7 Salvo situação altamente excecional e devidamente justificada, dependente de acordo da Fraunhofer Portugal, a presença física e pessoal no Evento de Encerramento e a apresentação pública da ideia submetida é obrigatória para todos os Participantes selecionados para a 3ª Fase de avaliação, constituindo uma eventual ausência motivo de exclusão automática do candidato.
- 7.8 A apresentação pública de todas as ideias selecionadas para a 3ª Fase de avaliação (a decorrer durante o Evento de Encerramento) deve ser efetuada (de forma oral e escrita) em inglês.
- 7.9 Não será dada a oportunidade de melhorar ou modificar uma ideia submetida entre as diferentes Fases do Challenge.

8. Divulgação de Resultados

- 8.1 Os resultados da 1ª e 2ª Fase serão comunicados individualmente, garantindo o total anonimato dos Participantes.
- 8.2 Os resultados da 3ª e última Fase serão anunciados publicamente no Evento de Encerramento.

9. O Evento de Encerramento

- 9.1 O Evento de Encerramento do Fraunhofer Portugal Challenge consiste numa sessão pública onde as

melhores ideias serão apresentadas pelos Participantes ao Júri e Painel de Peritos Convidados. As melhores ideias advêm dos resultados da 2ª Fase, dando origem a um máximo de cinco apresentações na categoria de Mestrado e a um máximo de cinco apresentações na categoria de Doutoramento.

9.2 Uma vez concluídas as apresentações, o Júri e Painel de Peritos Convidados deliberará e anunciará os resultados da 3ª e última Fase do Challenge, atribuindo os prémios aos vencedores em cada categoria.

10. O Júri

10.1 O Júri é composto por 3 elementos.

10.2 O Júri é responsável pela seleção, avaliação e decisão sobre que ideias submetidas ao Challenge devem ser propostas para a atribuição de um prémio científico pela Fraunhofer Portugal.

10.3 O Júri deliberará por maioria simples e as suas decisões são finais e não passíveis de recurso.

11. O Painel de Peritos Convidados

11.1 O Painel de Peritos Convidados é composto por um número não definido de convidados pela Fraunhofer Portugal, com reconhecida competência nas áreas de investigação e de negócio definidas nas ideias elegíveis.

11.2 O Painel de Peritos Convidados assistirá o Júri na ordenação das ideias propostas para a atribuição de prémios científicos no Evento de Encerramento, e, baseado na qualidade das apresentações, recomendará se todos os prémios científicos deverão ser atribuídos ou não.

12. Prémios Científicos

12.1 O Júri considerará a atribuição de um total de 9.000,00€ (nove mil Euros) em prémios científicos, divididos em 2 categorias (Mestrado e Doutoramento) com 3 lugares cada (1º, 2º e 3º Prémio).

12.2 As três ideias baseadas em teses de Doutoramento com as pontuações mais elevadas receberão, respetivamente, um primeiro prémio de 3.000,00€ (três mil Euros), um segundo prémio de 1.500,00€ (mil e quinhentos Euros) e um terceiro prémio de 1.000,00€ (mil Euros).

12.3 As três ideias baseadas em teses de Mestrado com as pontuações mais elevadas receberão, respetivamente, um primeiro prémio de 2.000,00€ (dois mil Euros), um segundo prémio de 1.000,00€ (mil Euros) e um terceiro prémio de 500,00€ (quinhentos Euros).

12.4 O Júri reserva o direito de propor a não atribuição de qualquer um dos prémios, caso as ideias com as pontuações mais elevadas não atinjam um patamar mínimo de qualidade entendido pelo Júri como adequado para cada prémio.

12.5 Os vencedores dos prémios poderão vir a receber a oportunidade de se juntarem à equipa de investigação

do Fraunhofer AICOS, dependendo da sua performance global no Challenge.

13. Privacidade e Publicidade

13.1 Os Participantes aceitam que dados pessoais enviados durante o processo de registo e submissão possam ser processados, armazenados e utilizados pela Fraunhofer Portugal. Estes dados serão mantidos de acordo com a Política de Proteção de Dados da Fraunhofer Portugal, disponível em http://www.fraunhofer.pt/en/data_protection.html.

13.2 A Fraunhofer Portugal garante a confidencialidade de todos os dados pessoais e não pessoais relacionados com o processo de registo e submissão, bem como a confidencialidade da divulgação dos resultados da 1ª e 2ª Fase, garantindo o total anonimato de todos os Participantes.

13.3 A única exceção à confidencialidade de dados pessoais e não pessoais diz respeito aos conteúdos publicamente apresentados pelos Participantes no Evento de Encerramento. Neste caso, os nomes dos Participantes e as suas apresentações públicas podem ser publicados dentro de um contexto de promoção pública do Fraunhofer Portugal Challenge.

13.4 Ao aceitar o prémio, o Participante premiado concorda expressamente em não encetar qualquer forma de promoção pública relacionada com, ou mencionado o prémio recebido, sem obter a aprovação prévia por escrito por parte da Fraunhofer Portugal.

13.5 A não conformidade com o ponto anterior concede à Fraunhofer Portugal o direito de revogar a atribuição do prémio ao Participante e exigir o reembolso total do valor pecuniário recebido pelo Participante.

13.6 Durante um período de 2 anos posterior à atribuição do prémio, o Participante premiado concorda em participar, dentro dos limites da razoabilidade, em atividades promocionais desenvolvidas pela Fraunhofer Portugal relacionadas com o Fraunhofer Portugal Challenge.

14. Direitos de Propriedade Intelectual

14.1 O Participante mantém como seus todos os direitos de propriedade intelectual (DPI) existentes até ao momento de submissão da ideia.

14.2 Todos os Participantes garantem que as ideias submetidas são originais e que são os únicos e exclusivos proprietários dos direitos associados às ideias submetidas e respetivos conteúdos incluídos.

14.3 Como condição de participação no Challenge, o Participante cede à Fraunhofer Portugal o direito de utilização, reprodução, apresentação pública e criação de conteúdos derivados resultantes da ideia submetida, em conexão e com o propósito de publicitar e promover o Challenge.

14.4 O Participante assume total responsabilidade por qualquer ação legal, independentemente da sua

natureza, que venha a ser tomada contra a Fraunhofer Portugal por terceiros, como consequência de qualquer disputa ou alegação relacionada com os direitos de publicação ou propriedade das ideias submetidas e de todo o conteúdo contido nas mesmas, incluindo a possível violação de quaisquer direitos de propriedade industrial ou intelectual tais como acordos de confidencialidade assinados entre o Participante e outras instituições ou empresas.

14.5 A Fraunhofer Portugal pode eventualmente manifestar o seu interesse em desenvolver um projeto de investigação com o Participante, onde ambas as partes acordarão especificamente quais os termos dessa cooperação em termos de DPI.

15. Disposições Finais

15.1 Para que seja reconhecida a sua participação no Challenge, o Participante é obrigado a aceitar o Regulamento descrito neste documento. O reconhecimento formal deste Regulamento é efetuado aquando da submissão do Formulário de Registo Online, disponível em http://www.challenge.fraunhofer.pt/en/submit_your_idea/online_registrationform.html. Ao pressionar o botão 'Send', o Participante declara que leu, compreendeu e aceitou o Regulamento do Fraunhofer Portugal Challenge 2017. Uma vez pressionado o botão 'Send', o Regulamento toma a forma de um acordo legal entre o Participante e a Fraunhofer Portugal, no âmbito do Challenge.

15.2 Em nenhuma circunstância deverá a submissão de uma ideia ao Challenge, a atribuição de um prémio, ou qualquer parte deste Regulamento, ser interpretada como uma oferta ou contrato de trabalho, como uma oferta ou contrato de investigação, ou qualquer outro tipo de promessa de relação contratual entre o Participante e a Fraunhofer Portugal ou as suas subsidiárias.

15.3 Qualquer informação falsa fornecida pelo Participante dentro do contexto do Challenge, incluindo informação pessoal, direito de publicação ou direito de propriedade, resultará na sua imediata exclusão do Challenge.

15.4 Qualquer ação por parte do Participante passível de criar obstáculos ou condicionamentos ao normal funcionamento do Challenge resultará na sua imediata exclusão do mesmo.

15.5 A Fraunhofer Portugal não é responsável nem imputável por qualquer queixa, discussão ou disputa derivada de assuntos relacionados com a autoria e direitos de publicação dos conteúdos apresentados nas ideias submetidas.

15.6 A Fraunhofer Portugal não é responsável por quaisquer erros na transmissão eletrónica de dados que resultem na omissão, interrupção, destruição, defeito, atraso ou falha no recebimento de informação submetida devido a problemas técnicos ou de congestão de tráfego na internet ou no seu sítio Web.

15.7 A Fraunhofer Portugal reserva o direito de, se assim entender, cancelar, terminar ou suspender o Challenge, ficando essas ações sujeitas a comunicação para todos os Participantes.

15.8 A Fraunhofer Portugal reserva o direito de corrigir ou alterar o presente Regulamento, sendo essas alterações sujeitas a comunicação para todos os Participantes para que possam aceitar os termos do novo Regulamento.

16. Contactos

16.1 Qualquer questão ou informação adicional relacionada com o Fraunhofer Portugal Challenge pode ser colocada através de:

E-Mail: challenge@fraunhofer.pt

Telefone: + 351 220 430 300

Endereço: Rua Alfredo Allen 455/461, 4200-135 Porto, PORTUGAL